

Legação em Havana		Dólares americanos
Dactilógrafo		100
Servente		30
		<u>130</u>
Legação no México		Pesos mexicanos
Chanceler		525
Criado		150
Guarda		20
Jardineiro		15
		<u>710</u>

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 27 de Janeiro de 1947.—Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António Pedro Pinto de Mesquita*, Subsecretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Comissão Executiva

Orçamento da receita e despesa da Missão Geo-Hidrográfica da Guiné para 1947

RECEITA

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 266.º, do orçamento da colónia da Guiné para 1947	500.000\$00
Artigo 2.º — Dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 83.º, n.º 1), alínea d), do orçamento do Ministério das Colónias para 1947	750.000\$00
	<u>1:250.000\$00</u>

DESPESA

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal	650.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com o material	500.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos	100.000\$00
	<u>1:250.000\$00</u>

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 13 de Janeiro de 1947.—O Presidente, *J. Bacelar Bebiano*.

Aprovado em 17 de Janeiro de 1947.—O Ministro das Colónias, *Marcello José das Neves Alves Caetano*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Conselho Técnico Corporativo

Despacho

Considerando que se torna necessário regulamentar a produção e comércio de óleo de fígados de bacalhau, com vista a conseguir o aperfeiçoamento da qualidade deste produto;

Considerando o disposto no artigo 26.º do decreto n.º 30:270, de 12 de Janeiro de 1940:

Determino que sejam obrigatoriamente inscritas na Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos todas as entidades singulares ou colectivas que se dediquem à produção de óleo de fígados de bacalhau, observando-se quanto ao respectivo regime de inscrição o estabelecido naquele decreto.

Ministério da Economia, 27 de Janeiro de 1947.—O Ministro da Economia, *Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto*.